

Dá denominaçõ à rua da cidade.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de OSCAR WEIDLICH, a rua nº 3 da  
Vila Ouro Preto-COHAB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicaçõ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 22 de novembro de  
1979.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF  
Prefeito Municipal  
a)José Luiz Espanhol  
Secretário